



EDITAL Nº 807 / 2024 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.057875/2024-30

Belo Horizonte-MG, 21 de novembro de 2024.

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET LÉLIA GONZALEZ – EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

O Diretor de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna público o processo seletivo para ingresso de discentes no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) LÉLIA GONZALEZ – EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Tutorial – PET, vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, é desenvolvido por grupos de estudantes, sob tutoria de docentes, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS

O Programa de Educação Tutorial tem os seguintes objetivos:

- I** – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II** – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos(as) alunos(as) de graduação;
- III** – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV** – Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V** – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DOS COMPROMISSOS DOS(AS) DISCENTES

São compromissos dos(as) DISCENTES do PET:

- I** – Zelar pela qualidade acadêmica do PET e CEFET-MG;
- II** – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III** – Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV** - Manter bom rendimento no curso de graduação durante a participação no Programa (manter coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,60);
- V** – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;

VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS BOLSAS

Os(as) discentes selecionados(as) como **bolsistas** receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET do Governo Federal, financiado pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com duração conforme Portaria no 976, de 27 de julho de 2010 – Atualizada pela Portaria no 343/2013 – que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

Os(as) discentes selecionados(as) como **voluntários(as)** terão prioridade à bolsa quando da disponibilidade de vagas de bolsistas em seus campi, respeitadas as condições estabelecidas no Item 5, Inciso IV.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de:

I. 6 (seis) vagas de bolsista PET, para início em dezembro de 2024, destinadas aos campi de Belo Horizonte;

II. 6 (seis) vagas de bolsista PET, para início a partir de janeiro de 2025, conforme previsão no Edital nº04/2024-MEC, sendo 2 (duas) destinadas aos campi de BH e 4 (quatro) destinadas (no máximo uma por campus) para as unidades fora de BH. A distribuição das bolsas para os campi fora de BH se dará aos que tiverem o maior número de inscrições de pessoas negras neste processo seletivo;

III. 12 (doze) vagas de voluntários(as) PET, para início em dezembro de 2024, sendo uma vaga para cada um dos campi do CEFET-MG com curso de graduação, a saber Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Nova Gameleira, Nova Suíça, Timóteo, Varginha, e mais 2 vagas para os cursos de BH, onde estará a sede do PET.

IV. As vagas serão preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

a) 100% das vagas de bolsistas serão destinadas a pessoas negras ou indígenas;

b) Pelo menos 50% das vagas de bolsistas serão destinadas a mulheres negras ou indígenas;

c) Pelo menos 50% das vagas de voluntários(as) serão destinadas a mulheres.

Conforme Art.16 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, o tutor do grupo PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por estudante participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo, incluindo aqui, quando necessário, deslocamentos dos integrantes do grupo PET das unidades do CEFET-MG no interior para a sede em Belo Horizonte.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a discente membro do PET os discentes que atendam às seguintes condições:

I – Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação em algum dos cursos do CEFET-MG;

II – Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

III - Apresentar bom rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,60) até a data da inscrição;

IV – Ter interesse em desenvolver atividades e pesquisas na área de Educação Antirracista

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Inscrições(online)	21/11/2024 a 28/11/2024	https://forms.gle/5oGFy5yrRmu8xRzr5
Homologação das inscrições e divulgação dos dias e horários das entrevistas	29/11/2024	https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vS59S0HjupaZuyPIDzzpm1PtTUhmIFOSee6mCbe5gz__hC8IFwmoiuieDYHi47iN-sVywfoCYoWvOBh/pubhtml?gid=2108522861&single=true
Entrevistas	02/12/2024 a 03/12/2024	Link a ser divulgado para os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.
Resultado Parcial	04/12/2024	https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vS59S0HjupaZuyPIDzzpm1PtTUhmIFOSee6mCbe5gz__hC8IFwmoiuieDYHi47iN-sVywfoCYoWvOBh/pubhtml?gid=71351537&single=true
Recursos	Até às 23h59 do dia 05/12/2024	Os recursos poderão ser interpostos, via e-mail do Programa de Educação Tutorial Lélia Gonzalez: peteliagonzalez@gmail.com O resultado da análise dos recursos será publicado no link a seguir: https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vS59S0HjupaZuyPIDzzpm1PtTUhmIFOSee6mCbe5gz__hC8IFwmoiuieDYHi47iN-sVywfoCYoWvOBh/pubhtml?gid=672311623&single=true
Resultado Final	06/12/2024	https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vS59S0HjupaZuyPIDzzpm1PtTUhmIFOSee6mCbe5gz__hC8IFwmoiuieDYHi47iN-sVywfoCYoWvOBh/pubhtml?gid=1598248423&single=true

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico. Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao formulário eletrônico, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia em PDF do cartão de identificação do CEFET-MG;
- b) Cópia em PDF do histórico escolar do curso de graduação, que pode ser obtido no Sistema Acadêmico na página de Solicitação de Documentos ou pela Secretaria de Registro e Controle acadêmico do campus;
- c) Cópia em PDF do Currículo descrevendo: i. Atividades acadêmicas das quais participou (ensino, pesquisa, extensão), citando eventos e publicações; ii. Cursos extra-curriculares que tenha feito; iii. Conhecimento de outros idiomas e respectivo nível de conhecimento (básico, intermediário, avançado); iv. Conhecimento de tecnologias variadas (programação, redes sociais, editores de texto, planilhas eletrônicas, ferramentas de gestão de projetos, dentre outros) e nível de conhecimento (básico, intermediário, avançado);
- d) Cópia em PDF dos comprovantes das atividades acadêmicas e publicações informadas no currículo (certificados, declarações, etc);
- e) Cópia em PDF de documento comprobatório de ser beneficiário de bolsa permanência e/ou ter estudado em escola pública, se for o caso;
- f) Carta, em PDF, descrevendo sua motivação para participação no grupo PET Lélia Gonzalez: i. Motivação para ingressar no grupo; ii. Possíveis contribuições para o grupo PET; iii. Detalhamento de eventuais experiências com a temática de educação antirracista.

Concluída a inscrição, com o preenchimento do formulário e a anexação dos documentos, o(a) candidato(a) receberá cópia das respostas preenchidas no e-mail cadastrado no próprio formulário.

9. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) discentes será feita pelo tutor eleito pelo Edital nº760/2024-DIRGRAD, que dividirá os(as)

candidatos(as) por cor/etnia e gênero, para então classificá-los pela pontuação obtida considerando os critérios a seguir:

Pontuação Final = Reparação + Bonificação + Currículo + Entrevista

Sendo:

Pontuação Final máxima: 100

Reparação = Pontuação máxima: 40

Bonificação = Pontuação máxima: 10

Currículo = Pontuação máxima: 30

Entrevista = Pontuação máxima: 40

Item	Descrição Reparação (Máximo 40 pontos)	Reparação
1	Ensino fundamental e médio integralmente em escola pública	10
2	Ensino fundamental em escola pública	5
3	Ensino médio em escola pública	5
4	Ensino fundamental ou médio parcialmente em escola pública	2,5
5	Pessoa negra ou indígena	10
6	Identificação como pessoa LGBTQIAPN+	10
7	Beneficiário (ou ex-beneficiário) da Bolsa Permanência do CEFET-MG	10

Item	Descrição Bonificação (Máximo 10 pontos)	Bonificação
8	Participação em grupo PET (por ano completo de participação)	5

Item	Descrição Currículo (Máximo 30 pontos)		Pontuação
9	Publicações	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	2
10		Artigo completo publicado em anais de evento internacional	3
11		Artigo completo publicado em periódico nacional indexado	2
12		Artigo completo publicado em periódico internacional indexado	3
13		Artigo completo publicado em periódico nacional Qualis A ou B	4
14		Artigo completo publicado em periódico internacional Qualis A ou B	5
15	Atividades	Trabalho apresentado na META, Semana C&T ou Bienal de Extensão como apresentação oral, poster ou stand	2

Item	Descrição Currículo (Máximo 30 pontos)	Pontuação
16	Participação como bolsista ou voluntário em projeto de iniciação científica (por ano de participação)	2
17	Participação como bolsista ou voluntário em projeto de extensão (por semestre de participação)	1
18	Monitor em curso de graduação (por semestre de participação)**	1
19	Bolsa de Complementação Educacional (por ano de participação)	3
20	Estágio (por estágio realizado)	2
21	Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (por semestre de participação)	3
22	Participação em órgão de representação estudantil reconhecido pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
23	Participação em órgãos colegiados reconhecidos pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
24	Participação em núcleos estudantis reconhecidos pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
25	Participação em Empresa Júnior (por semestre de participação)	1
26	Participação em comissão organizadora de Eventos acadêmicos organizados pelo CEFET-MG	5

Currículo: A não comprovação dos itens indicados no currículo implicará na perda da nota referente aos itens não comprovados.

Entrevista: A entrevista será conduzida pelo tutor do grupo em ambiente online. A entrevista será gravada para posterior avaliação por uma banca de heteroidentificação, composta por membros do Coletivo CEFET-MG Negro, com experiência em bancas deste tipo. O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos via e-mail: petleliagonzalez@gmail.com, conforme cronograma estabelecido no item 7.

11. DA POSSE

No ato da posse, o(a) candidato(a) aprovado(a) como bolsista deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício, não participa de nenhuma outra atividade com remuneração ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto as de caráter social e se dedicará ao programa de educação tutorial, dentro da carga horária estabelecida, isto é, 20 (vinte) horas semanais.

No ato da posse, o(a) candidato(a) aprovado(a) como voluntário(a) deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que se dedicará ao programa de educação tutorial dentro da carga horária estabelecida, isto é, 20 (vinte) horas semanais.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pelo tutor ou pela comissão de heteroidentificação (quando for o caso) e serão homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 12:40)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **807**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/11/2024** e o
código de verificação: **a398c78d8c**